



**ATO Nº 453 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 DE  
AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*“Dispensa a licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço fotográficos para confecção e fornecimento de quadros para galeria de ex presidentes, bem como primeira e atual legislatura da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás, e dá outras providências.”*

O GESTOR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 75, inciso II, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11,871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás, como instituição representativa do Poder Legislativo, tem o compromisso de preservar a memória e homenagear os cidadãos que desempenharam papel fundamental na história e desenvolvimento político do município;

CONSIDERANDO que a criação e manutenção de uma galeria de ex-vereadores e da atual legislatura é essencial para valorizar e registrar a contribuição de cada parlamentar;

CONSIDERANDO que a exibição dos quadros com imagens dos ex-vereadores e membros da atual legislatura contribui para a preservação da memória legislativa do município, servindo como fonte de consulta histórica para a comunidade e futuras gerações;





CONSIDERANDO que a galeria de fotos proporcionará um meio visual de conexão entre os cidadãos e seus representantes, reforçando a transparência e fortalecendo a relação com a comunidade local.

CONSIDERANDO que a dispensa de licitação permite a uma resposta mais rápida e eficiente a essa situação, possibilitando a contratação imediata de serviços, crucial para a continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a escolha da empresa GR Materiais e Serviços Fotográficos Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 86.722.386/0001-60 foi baseada no menor preço apresentado;

**RESOLVE**

Declarar a dispensa de licitação, fundada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 11,871, de 2023 e Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás para a contratação da empresa GR Materiais e Serviços Fotográficos Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 86.722.386/0001-60, para a prestação de serviço fotográficos para confecção e fornecimento de quadros para galeria de ex presidentes, bem como primeira e atual legislatura da Câmara Municipal de Santo Antônio de Goiás.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**ADAILTON VIDAL DOS  
SANTOS:53341317104**

Assinado de forma digital por ADAILTON  
VIDAL DOS SANTOS:53341317104  
Dados: 2024.12.20 14:40:02 -03'00'

Adailton Vidal dos Santos  
Gestor



+55 62 3535-1112



Rua Ipê, Qd. 11, Lt. 40, Vila Florença  
Santo Antônio de Goiás - 75375-000